



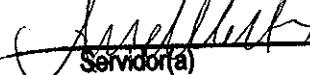
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

André Belchior de Matos
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

DECRETO N°. 6.464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
14/12/2021 e que procedi a
retirada no dia 23/12/2021.


Servidor(a)

Homologa a Resolução 10/2021, do Conselho Municipal de
Educação, que Dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola
Municipal de Educação Infantil José Leovegildo Alves Paiva do
Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 312/2021, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

D E C R E T A:

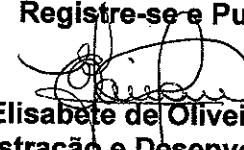
Art.1º Fica homologada a Resolução 10/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil José Leovegildo Alves Paiva do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2021.


Laureano Castilho
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se


Elisabete Oliveira Marian
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.